



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 149/2017/SCR – Manaus, 7 de junho de 2017

Altera o Art. 1º da Portaria nº 124/2017/SCR, que autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha à cidade de Boa Vista, no período de 11-6 a 14-7-2017.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no exercício da CORREGEDORIA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de licença para acompanhar pessoa da família, no período de 11 a 25-6-2017;

CONSIDERANDO a realização de audiências designadas nos processos vinculados ao Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha (0000297-58.2016.5.11.0052 - Ação Civil Pública - MPT, dia 13-6-2017); (0001977-78.2016.5.11.0052; 0001492-78.2016.5.11.0052 e 0001350-112015.5.11.0052, dia 14-6-2017);

CONSIDERANDO o que consta do processo eletrônico nº MA-8/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 124/2017/SCR, de 24-5-2017, que autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, à cidade de Boa Vista, nos seguintes termos:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, à cidade de Boa Vista, **para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 12 a 18-6-2017**, bem como para substituir o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 19-6 a 13-7-2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria